



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 024/05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

**EMENTA:** "Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Morada Nova"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVOU:**

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Morada Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 07.407.580/0001-85, situada à Rua Cardeal Arco Verde, nº 98, Bairro Morada Nova, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2005.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
2º Secretária